

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
07/2026

Processo Administrativo: 301/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Bento Fernandes/RN.

CONTRATADA: CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.073.834/0001-83**, residente e domiciliado Rua Pedro Câmara, 306, bairro Leandro Bezerra Caraúbas-RN. CEP 59780-00, E-mail: contato@ceplame.com.br.

Objeto: Contratação empresa para serviço especializado de treinamento e aperfeiçoamento profissional, a ser realizado nos dias 15 e 16 de abril de 2026, na cidade de Martins/RN, por meio de seminário técnico presencial com foco na "Implementação Prática e Desafios Jurídicos da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021)", destinado à capacitação da comitiva multidisciplinar de servidores da Prefeitura Municipal de Bento Fernandes/RN, composta por Agentes de Contratação, Equipe de Apoio, Procuradoria Jurídica e Agente Administrativo de suporte ao Setor de Licitações.

Valor Global: R\$ 13.470,00 (Treze mil, quatrocentos e setenta reais).

Recursos Orçamentários:

Órgão:..... 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária:..... 02001 –
SEC.MUN.ADMIN.PLANEJ.E FINANÇAS
Função:..... 04 – Administração
Subfunção:..... 122 – Administração Geral
Programa:.....0003 – MODERNIZAÇÃO E
OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO
Ação:.....2005 – Otimização das Atividades da Secretaria,
Natureza da Despesa:3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIROS – PJ
Fonte de Recurso:..... 15000000 – Recursos não
Vinculados de Impostos

Base Legal: Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, com fulcro nas justificativas técnicas e jurídicas constantes nos autos do processo de inexigibilidade.

Vigência contratual: O contrato terá vigência de **30 (trinta) dias**, a partir da emissão da nota de empenho, prazo suficiente para a execução do treinamento e conclusão dos trâmites de liquidação.

Bento Fernandes/RN, 09 de abril de 2026.

JOLLEMBERG SOARES DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Gonzaga de Oliveira

Código Identificador:0446A2AA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/04/2026. Edição 3768
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>